



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria Normativa nº 162/2019-GDGPC/2019 - NEAA/AG/DGA/ DGPC- 16173

Fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil e dá outras providências.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, X, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

considerando o teor da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010 e da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com as respectivas alterações,

considerando a conveniência de se exercer o Poder Regulamentar atribuído ao Delegado-Geral da Polícia Civil, no artigo 19 da Lei Estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010 (Lei Orgânica da Polícia Civil), visando à edição de atos gerais, com vistas à complementação da lei e à sua efetiva aplicação, por meio da expedição de ato de regulamentação de segundo grau,

considerando a necessidade de se especificar centros de atuação de atribuições, na prática já existentes, com vistas ao pleno e transparente funcionamento da Delegacia-Geral da Polícia Civil, visando à efetividade (eficácia e eficiência) dos trabalhos de polícia judiciária, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 201800007047043, especialmente a Manifestação nº 521/2018/ATP (5093078) e o Despacho nº 15626/2018/GDGPC (5141332),

RESOLVE:

Art. 1º - **Fixar a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil** - a qual é composta pela estrutura organizacional básica e complementar definida pela Lei Estadual nº 17.257/2011 e pela estrutura instrumental prevista nesta Portaria -, adequando-a às orientações da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e às necessidades de otimização da gestão desta Pasta, passando a vigorar, a partir desta data, a seguinte conformação:

1. Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil

1.1. Conselho Superior da Polícia Civil

1.2. Delegacia-Geral Adjunta

1.2.1. Divisão de Assessoria-Geral

1.2.1.1. Seção de Elaboração de Atos Administrativos

- 1.2.1.2 Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos
- 1.2.2 Divisão de Assessoria Técnico-Policial
- 1.2.3 Divisão de Supervisão da Polícia Civil
 - 1.2.3.1 Seção dos Grupos de Supervisão
 - 1.2.3.2 Seção do Disque-Denúncia
 - 1.2.3.3 Seção da Delegacia-Virtual
- 1.2.4 Divisão de Comunicação e Cerimonial
 - 1.2.4.1 Seção de Eventos
 - 1.2.4.2 Seção de Mídias Sociais
- 1.2.5 Divisão de Segurança Institucional
- 1.2.6 Divisão de Agenda Oficial
- 1.3. Superintendência de Polícia Judiciária
 - 1.3.1 Divisão de Assessoria Setorial
 - 1.3.1.1 Seção de Apoio Administrativo
 - 1.3.1.2 Seção de Logística Orçamentária
 - 1.3.2 Gerência de Planejamento Operacional
 - 1.3.2.1 Seção de Análise Criminal
 - 1.3.2.2 Seção de Controle de Operações
 - 1.3.2.3 Seção de Gestão de Recursos de Serviço Extraordinário
 - 1.3.3 Divisão de Proteção à Saúde do Servidor
 - 1.3.3.1 Seção de Serviço Social
 - 1.3.3.2 Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial
 - 1.3.3.3 Seção de Projetos em Saúde
 - 1.3.3.4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
 - 1.3.4 Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3)
 - 1.3.5 Coordenadoria de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres
 - 1.3.6 Divisão de Assessoria Forense
 - 1.3.7 Delegacias Regionais de Polícia
 - 1.3.8 Delegacias Especializadas Estaduais
- 1.4 Gerência de Gestão e Finanças
 - 1.4.1 Conselho Gestor
 - 1.4.2 Divisão de Assessoria Setorial
 - 1.4.2.1 Unidade Setorial de Contabilidade
 - 1.4.2.2 Seção de Controle Interno

- 1.4.3 Divisão de Gestão Administrativa
 - 1.4.3.1 Seção de Gestão de Protocolo
 - 1.4.3.2 Seção do Arquivo-Geral
- 1.4.4 Divisão de Modernização e Planejamento
 - 1.4.4.1 Seção de Planejamento Estratégico
 - 1.4.4.2 Seção de Escritório de Processos
 - 1.4.4.3 Seção de Prospecção de Recursos
 - 1.4.4.4 Seção de Escritório de Gestão de Projetos
- 1.4.5 Divisão de Gestão de Pessoas
 - 1.4.5.1 Seção de Direitos e Deveres
 - 1.4.5.2 Seção de Folha de Pagamento
 - 1.4.5.3 Seção de Controle de Dossiê
 - 1.4.5.4 Seção de Controle de Frequência
 - 1.4.5.5 Seção de Atendimento ao Servidor
 - 1.4.5.6 Seção de Gestão de Pessoal
 - 1.4.5.7 Seção de Gestão do SICAD
- 1.4.6 Divisão de Inovação e Tecnologia
 - 1.4.6.1 Seção de Desenvolvimento Tecnológico
 - 1.4.6.2 Seção de Pesquisa Tecnológica
- 1.4.7 Divisão de Transportes
 - 1.4.7.1 Seção de Controle de Abastecimento
 - 1.4.7.2 Seção de Controle de Frota
 - 1.4.7.3 Seção de Oficina-Geral
 - 1.4.7.4 Seção de Apoio Administrativo de Transportes
 - 1.4.7.5 Seção de Infrações de Trânsito
- 1.4.8 Divisão de Logística
 - 1.4.8.1 Seção de Gestão de Almoxarifado
 - 1.4.8.2 Seção de Gestão de Patrimônio
 - 1.4.8.3 Seção de Gestão em Telecomunicações
- 1.4.9 Divisão de Gestão Financeira
 - 1.4.9.1 Seção de Execução Orçamentária e Financeira
 - 1.4.9.2 Seção de Controle de Pagamentos
 - 1.4.9.3 Seção de Gestão de Convênios
 - 1.4.9.4 Seção de Gestão de Contratos
- 1.4.10 Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção
 - 1.4.10.1 Seção de Arquitetura e Engenharia

- 1.5.10.2 Seção de Manutenção Predial
- 1.4.11 Divisão de Suporte Técnico em Informática
 - 1.4.11.1 Seção de Apoio Técnico em Informática
- 1.4.12 Divisão de Armamentos e Produtos Controlados
 - 1.4.12.1 Seção de Armamento e Munições
 - 1.4.12.2 Seção de Produtos Controlados
- 1.4.13 Divisão do FESACOC
 - 1.4.13.1 Comissão Permanente de Licitações FESACOC
 - 1.4.13.2 Seção de Contratos FESACOC
 - 1.4.13.3 Seção de Convênios FESACOC
- 1.5 Gerência de Operações de Inteligência
 - 1.5.1 Divisão Administrativa de Inteligência
 - 1.5.1.1 Seção Setorial de Informática
 - 1.5.2 Divisão de Análise
 - 1.5.2.1 Seção de Produção e Difusão de Conhecimento
 - 1.5.2.2 Seção de Análise Tecnológica
 - 1.5.2.3 Seção de Melhoramento de Imagem
 - 1.5.2.4 Seção de Comparação Facial
 - 1.5.2.5 Seção de Análise Criminal e Análise de Vínculos
 - 1.5.2.6 Seção de Análise de Interceptação
 - 1.5.3 Divisão de Operações de Inteligência
 - 1.5.4 Divisão de Inteligência de Sinais
 - 1.5.4.1 Seção de Operações de Inteligência de Sinais
 - 1.5.5 Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro
 - 1.5.6 Divisão de Desenvolvimento Tecnológico
- 1.6 Gerência de Ensino Policial Civil - GEPC (Escola Superior da Polícia Civil-
ESPC)
 - 1.6.1 Diretoria da ESPC
 - 1.6.1.1 Diretoria Adjunta da ESPC
 - 1.6.1.2 Conselho Pedagógico
 - 1.6.1.3 Seção de Comunicação
 - 1.6.1.4 Seção de Assessoria Setorial
 - 1.6.2 Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 1.6.2.1 Seção de Pesquisa e Inovação
 - 1.6.2.2 Seção de Pós-Graduação
 - 1.6.2.3 Seção de Biblioteca e Museu

- 1.6.3 Divisão Administrativa
 - 1.6.3.1 Seção de Protocolo e Recursos Humanos
 - 1.6.3.2 Seção de Atendimento
 - 1.6.3.3 Seção de Controle e Supervisão
 - 1.6.3.4 Seção de Aprimoramento Físico
- 1.6.4 Divisão Pedagógica
 - 1.6.4.1 Seção de Secretaria Pedagógica
 - 1.6.4.2 Seção de Apoio ao Ensino e Logística
 - 1.6.4.3 Seção de Psicologia e Disciplina
- 1.6.5 Divisão-Geral de Ensino
 - 1.6.5.1 Seção de Ensino em Investigação
 - 1.6.5.2 Seção de Ensino Operacional
 - 1.6.5.3 Seção de Ensino em Gestão
 - 1.6.5.4 Seção de Ensino em Inteligência
 - 1.6.5.5 Seção de Ensino Técnico Científico
 - 1.6.5.6 Seção de Ensino à Distância
 - 1.6.5.7 Seção de Assuntos Comunitários
- 1.7 Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil
 - 1.7.1 Divisão Administrativa
 - 1.7.2 Divisão de Investigação Preliminar
 - 1.7.2.1 1º Cartório de Investigação Preliminar
 - 1.7.2.2 2º Cartório de Investigação Preliminar
 - 1.7.2.3 3º Cartório de Investigação Preliminar
 - 1.7.2.4 4º Cartório de Investigação Preliminar
 - 1.7.2.5 5º Cartório de Investigação Preliminar
 - 1.7.3 Divisão de Correições Ordinárias e Extraordinárias
 - 1.7.4 Divisão de Processo Administrativo Disciplinar
 - 1.7.4.1 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário, Sumário e Especial
 - 1.7.4.2 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário, Sumário e Especial
 - 1.7.4.3 Seção de Estágio Probatório
- 1.8 Gerência de Identificação
 - 1.8.1 Divisão de Assessoria Setorial
 - 1.8.1.1 Seção de Análise, Pesquisa e Proteção dos Documentos de Identificação
 - 1.8.2 Divisão Administrativa

- 1.8.2.1 Seção Setorial de Capacitação Técnica
- 1.8.2.2 Seção Setorial de Comunicação Social e Eventos
- 1.8.2.3 Seção Setorial de Informática e Manutenção
- 1.8.2.4 Seção Setorial de Malote
- 1.8.2.5 Seção Setorial de Protocolo e Expediente
- 1.8.2.6 Seção Setorial de Recursos Humanos
- 1.8.2.7 Seção Setorial de Transportes
- 1.8.2.8 Seção Setorial de Material, Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Predial
- 1.8.2.9 Seção Setorial de Projetos Estratégicos
- 1.8.3 Divisão Biométrica Criminal
 - 1.8.3.1 Seção de Cadastramento Biográfico e Biométrico e Emissão de FAC
 - 1.8.3.2 Seção de Identificação Criminal
 - 1.8.3.3 Seção de Identificação Criminal da Central de Flagrantes
 - 1.8.3.4 Seção de Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Levantamento Papiloscópico
 - 1.8.3.5 Seção de Respostas a Ofícios e Atestados
 - 1.8.3.6 Seção de Elaboração de Relatórios Técnicos
 - 1.8.3.7 Seção AFIS
 - 1.8.3.8 Seção de Papiloscopia Especializada no Combate à Organização Criminosa e à Lavagem de Dinheiro
 - 1.8.3.9 Seção Avançada de Serviços Papiloscópicos
- 1.8.4 Divisão Biométrica Civil
 - 1.8.4.1 Seção de Atendimento Interno ao Cidadão e Emissão de Certidões
 - 1.8.4.2 Seção de Programas Sociais
 - 1.8.4.3 Seção de Codificação e Sistematização Biométrica
 - 1.8.4.4 Seção de Verificação Biométrica
 - 1.8.4.5 Seção de Verificação Biométrica On-line
 - 1.8.4.6 Seção de Tratamento de Divergências Biométricas
 - 1.8.4.7 Seção de Análise Cadastral
 - 1.8.4.8 Seção de Identificação Funcional
 - 1.8.4.9 Seção de Postos de Identificação Biométrica
- 1.8.5 Divisão de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
 - 1.8.5.1 Seção de Inovação em Identificação Humana
 - 1.8.5.2 Seção de Comparação Facial de Imagens

1.8.5.3 Seção de Retrato Falado

1.8.5.4 Seção de Projeção de Idade, Disfarce e Reconstituição Facial

1.8.5.5 Seção de Identificação de Pessoas Desaparecidas

1.8.5.6 Seção de Necropapiloscopia

§1º. A definição administrativa prevista neste artigo não implica pagamento de quaisquer vantagens financeiras aos servidores indicados para a chefia de quaisquer unidades administrativas no âmbito desta Pasta.

§2º. O organograma das Delegacias de Polícia e unidades a elas equivalentes será fixado por ato específico.

Art. 2º. O organograma administrativo fixado nesta Portaria deverá ser utilizado pelas unidades envolvidas para atualização de todos os sistemas em uso nesta Pasta, dentre os quais SEI, SICAD, RHNET, SIPAV.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia deste ato às unidades administrativas do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência de Polícia Judiciária, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Finanças, à Gerência de Identificação, à Gerência de Operações de Inteligência/SSP, para conhecimento e providências administrativas de mister.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, aos 21 dias do mês de março de 2019.

Odair José Soares
Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES, Delegado (a) -Geral**, em 28/03/2019, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **6477884** e o código CRC **D3F693AC**.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900007011875



SEI 6477884